



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO  
Rua Líbero Badaró Nº 39- 12º Andar-Centro  
Cep 01009-000 - São Paulo/SP

**Ofício nº 0550/ 2018- GABSECADJ/SSP- Expediente Protocolo GS nº 2045/2018**  
**Assunto: Indicação nº 0191/18 – Indica ao Senhor Governador para que sejam realizados os estudos e providencias para a compra e destinação de 01 (uma) viatura para a Policia Militar do Município de Lençóis Paulista.**

São Paulo, de maio de 2018.

**Senhor Subsecretário**

Cordialmente cumprimentando-o e em atenção à Indicação em epígrafe, de autoria do Deputado Estadual Coronel Telhada , venho por intermédio do presente transmitir a Vossa Excelência cópia da manifestação exarada pelo Estado- Maior do Comando Geral da Policia Militar do Estado de São Paulo.

No ensejo, reitero protestos de elevada estima e distinta consideração.

**SÉRGIO TURRA SOBRANE**  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**Doutor Daniel Scheiblich Rodrigues**  
**Digníssimo Subsecretario de Assuntos Parlamentares**  
Avenida Morumbi nº 4.500 – 2º andar  
Palácio dos Bandeirantes – São Paulo/SP.



www.policiamilitar.sp.gov.br  
gabcmgtg@policiamilitar.sp.gov.br  
Pça. Cel Fernando Prestes, 115, Bairro  
Bom Retiro, São Paulo/SP  
Fax: 3327-7671 - Tel: 3327-7250  
CEP: 01124-060

**SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO**

São Paulo, 11 de maio de 2018.

OFÍCIO Nº Gab Cmt G-2071/100/18

Do Chefe de Gabinete do Comandante Geral

Ao Ilustríssimo Senhor Chefe da Assessoria Parlamentar da Secretaria da  
Segurança Pública

**RENATO LEMES.**

Assunto: Pedido de destinação de viatura para o Município de Lençóis Paulista.

Anexo: 1) Prot. Geral GS nº 2045/18;

2) Prot. Chef. Gab GS nº 3179/18;


3) Prot. Geral GS nº 3559/18.

Com os cordiais cumprimentos, incumbiu-me o Comandante Geral de restituir a Vossa Senhoria a documentação anexa, que trata da Indicação nº 191, de 2018, do Deputado Estadual Coronel Telhada, e de Ofício do Deputado Federal Arnaldo Jardim, para a destinação de uma viatura para a Organização Policial-Militar do Município de Lençóis Paulista, nos termos insertos nos expedientes de origem.

Cumpra esclarecer, consoante manifestação do Estado-Maior desta Instituição e do Comando de Policiamento do Interior-4, que o policiamento ostensivo e preventivo é realizado, na localidade, pela 5ª Companhia PM do 4º Batalhão de Polícia Militar do Interior, por intermédio das equipes do Programa de Policiamento de Radiopatrulha – Atendimento “190”, Ronda Escolar, Força Tática e Policiamento Comunitário, havendo, inclusive, a Base Comunitária de Segurança Distrital em Alfredo Guedes.

Importa consignar que o município em tela é atendido com o número de viaturas equivalente ao efetivo fixado para operá-las, uma vez que em todo Estado a frota está ajustada número de policiais militares, obedecendo a critérios técnicos sedimentados no Quadro de Fixação da Frota (QFF), o qual a dimensiona proporcionalmente ao efetivo alocado para a execução do policiamento em suas diversas modalidades, havendo dificuldades, no momento, em se destinar mais viaturas ao município, contudo o pedido foi registrado para subsidiar estudos futuros sobre o tema.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria os protestos da minha estima e consideração.

  
NELSON GUILHARDUCCI  
Coronel PM Chefe de Gabinete